~~PROJETO DE LEI CM Nº~~ 10 /~~2020~~

DENOMINA DE "PAÇO LEGISLATIVO ANTÔNIO MARANGÃO" A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara ~~Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei~~:

Art. 1º O prédio sede da Câmara Municipal de Garça, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, objeto da matrícula nº 5.300 do CRI local, passa a denominar-se "Paço Legislativo Antônio Marangão".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas ~~as disposições em contrário~~.

S. Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Srs.(as). Vereadores(as);

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, por meio do qual busca denominar o prédio sede da Câmara Municipal de Garça, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 127/131, de "Paço Legislativo Antônio Marangão".

Antônio Marangão faleceu em 20 de janeiro de 2016. Natural de Gália, mudou-se para Garça. No começo era um pequeno empresário de ferramentaria e depois foi para São Paulo, entrando no ramo de transporte com a empresa Transmarangão. Depois passou para o ramo da construção civil e pavimentação asfáltica, desenvolvendo técnicas que fez sua empresa crescer muito no setor

Foi um dos empresários mais bem sucedidos da história da região, tendo sido dono dos jornais Comarca de Garça e Diário de Marília, nos anos de 1990 a 1992, além da Maripav, uma das maiores empresas de pavimentação asfáltica e construção do sudeste brasileiro.

Foi vice-prefeito por duas vezes, com mandatos de 1989 a 1992 e de 1996 a 2000, compondo a chapa de José Panza Neto e Julio Marcondes de Moura, respectivamente.

Homem de grande prestígio em toda região, sempre demonstrando seu acendrado amor à Garça e ao seu povo. Destacava-se por sempre se preocupar em participar de todas as ações que visavam o bem-estar da população garcense, bem como o progresso do Município.

Em 1994 foi reconhecido pela Câmara Municipal de Garça, com o Título de Cidadão Garcense, oficializando uma situação que na prática já existia, afinal, Antônio Marangão sempre atuava e pensava no desenvolvimento de nosso Município, como um filho de Garça.

No esporte, Marangão entrou para a história quando, em 1990, patrocinou uniformes para todos os times que disputavam o rural garcense. Além disso, premiou os melhores com itens nada convencionais, como por exemplo, motos zero km. Isso também ocorreu no amador, quando o Flamengo de Vila Rebelo faturou até um terreno, quando se tornou campeão naquela temporada.

Além disso, foi presidente do Garça Futebol Clube, diretor, patrocinador e nunca deixou de ser torcedor do outrora "Azulão mais querido de todo o Centro Oeste Paulista".

Por fim, destacamos que a medida proposta não afetará a homenagem já feita ao Sr. Manoel Galdino de Carvallho, que continuará cedendo seu nome do Plenário de nossa Casa de Leis

Ante o exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador

02

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 10/2020 não foi considerado objeto de deliberação na 3ª Sessão Ordinária de 2020.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei a presente certidão.

Garça/SP, 17 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo